



## TOMADA DE CONTAS ESPECIAL N. 838533

**Jurisdicionado:** Fundação Municipal de Cultura  
**Exercício:** 2010  
**Responsável:** Andrea Chiavacci  
**MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria  
**Relator:** CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pela Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, visando apurar supostas irregularidades nos projetos firmados com a empresa “Alfa Produções Culturais e Artísticas Ltda.”

Conforme acórdão de fls. 1119 a 1120, a Primeira Câmara, em 09 de dezembro de 2014, no mérito, julgou irregulares, dentre outras, as despesas do Projeto 002/1998 – WORLD BH MUSIC, no valor de R\$ 59.731,96 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e nova e seis centavos) e do Projeto 003/1998 – Festival Novos Humoristas, no valor de R\$20.697,69 (vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), de responsabilidade do Senhor Andrea Chiavacci, dirigente da Empresa, à época, sendo determinado o respectivo ressarcimento em valores atualizados.

Foram os autos encaminhados à Coordenadoria de Débito e Multa que intimou o responsável para providenciar e comprovar o recolhimento dos montantes devidos, conforme ofício de fl. 1127.

Quando da elaboração da atualização monetária, a CDM constatou inexatidão entre o acórdão de fl. 1.120 e os valores apurados no relatório técnico, fls. 1045/1049 e 1049/1052, ao que remeteu os autos a este relator, conforme o Expediente n. 248/2018, de fl. 1150.

É o relatório.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2018.

Sebastião Helvecio  
Conselheiro Relator

PAUTA 1ª CÂMARA

Sessão de \_\_/\_\_/\_\_

TC